

## REGULAMENTO DA SAUNA FEMININA DO SANTA MÔNICA

### Horários:

Terça à Sexta - das 14h30 às 22h  
Sábado - das 10h às 20h  
Domingo - das 9h às 20h  
Feriados - das 9h às 19h

### Aviso do encerramento das atividades:

A campanha da sauna feminina será acionada **20 minutos antes do horário de encerramento na tabela acima**. Após, será acionado de **cinco em cinco minutos**.

### INGRESSO NA SAUNA FEMININA

1. A associada com a Taxa de Manutenção e Desenvolvimento (TMD) em dia, deverá apresentar na Recepção da Sauna, sua cédula de identidade associativa, que ficará retida no painel de controle;
2. A Sauna terá taxa única de acesso, que deverá ser paga na entrada;
3. A sauneira, antes de entrar no vestiário, receberá:
  - 3.1 – Uma sacola numerada
  - 3.2 – Uma chave de armário;
  - 3.3 – Um roupão, duas toalhas de banho e um par de chinelos.
4. A sacola numerada permanecerá na Recepção da Sauna e nele deverão ser acondicionadas as vestimentas e os sapatos(inclusive sandálias e chinelos) da sauneira, sendo **PROIBIDO** deixar objetos de valor e dinheiro
5. O Santa Mônica Clube de Campo não se responsabiliza por objetos de valor (inclusive telefones celulares, tabletes, fone de ouvido, etc);
6. Para segurança e privacidade o Santa Mônica oferece armário com chave numerada, para que sejam guardados os objetos, cuja chave fica a responsabilidade da sauneira, durante o período de utilização da sauna;
7. Taxa convidado: a convidada poderá acessar e usufruir as dependências da sauna, pagando três vezes o valor da taxa única de acesso, mais o convite de acesso na Portaria;
8. As promoções e campanhas serão oferecidas somente às associadas e não serão extensivas às convidadas, que permanecerão com a obrigação do pagamento integral da taxa de convidado;

### SAÍDA DA SAUNA

9. Todo material (roupão, toalhas e chinelo) deverá ser devolvido ao atendente da recepção para a conferência, no momento da saída. Caso o enxoval esteja manchado, caberá a sauneira o pagamento de 30% de uma TMD plena no ato. Cabe a sauneira neste momento, solicitar a devolução da sua cédula social, além disso, deve retirar do armário todos os seus pertences.
10. Novo acesso à Sauna,, no mesmo dia ensejará no pagamento de taxa de acesso;
11. O horário de encerramento das atividades será avisado por meio de campanha, que será acionada 20 minutos antes do horário de encerramento, na tabela acima. Após, será acionado de cinco em cinco minutos. Em qualquer caso, a ausência da campanha ou a não percepção de que ela foi acionada, não escusa à sauneira do cumprimento dos horários acima determinados.

### PERMANÊNCIA

12. Somente terão permissão para entrar no recinto da Sauna, as pessoas devidamente trajadas com enxoval fornecido pelo clube (roupão, toalha e chinelo).
13. A utilização desses itens é de fundamental para a preservação de acidentes e manutenção da higiene do ambiente de sauna;
14. Não será permitido o ingresso e a permanência nas dependências da Sauna, de mulheres que não estejam utilizando o enxoval fornecido pelo Santa Mônica;
15. É proibido molhar ou jogar água no termostato da sauna úmida;

16. É proibida a colocação de objetos que mantenham as portas das saunas seca e úmida abertas.
17. Por motivo de higiene, não é permitido uso de creme, esfoliação, lixar ou cortar unhas, lixar os pés, depilar-se, ensaboar-se ou colocar os pés na parede no ambiente da Sauna, exceto nas duchas;
18. É proibido o uso e aplicação de tintura de cabelo dentro dos ambientes da Sauna;
19. A fim de evitar acidentes dentro da Sauna (seca e úmida), não será permitida a utilização de copos ou garrafas de qualquer espécie.
20. A sauneira não será permitido deixar sua toalha dentro da Sauna (seca ou úmida) quando se retirar por qualquer motivo;
21. Na Sauna seca não será permitido colocar toalhas e/ou outros pertences pessoais na grade de proteção do aquecedor.

### **UTILIZAÇÃO DAS DUCHA**

22. Para início das atividades na sauna, por motivos de higiene, a sauneira deverá tomar banho em um dos chuveiros disponíveis dentro do ambiente da Sauna;
23. Após a massagem antes de adentrar em qualquer área da Sauna feminina, por motivos de higiene a sauneira deverá tomar banho no chuveiro de sua preferência.
24. Ao sair da Sauna seca ou úmida, antes de fazer uso dada piscina interna, por motivo de higiene, caberá a sauneira tomar uma ducha de sua preferência.
25. Em todos os casos, deve-se manter atenção á sustentabilidade de preservação dos bens naturais, a água é um bem finito, economize.
26. Após o uso, o registro das duchas deve sempre ser fechado.

### **SALA DE DESCANSO E DE TV**

27. Na Sala de TV e descanso, e jardim de inverno não existe lugar fixo. No momento em que a sauneira deixar essas salas, automaticamente o lugar ficará disponível para outra sauneira, cabendo a quem se retirar levar seus pertences. Não é permitida a colocação de bolsas e/ou de outros pertences nas cadeiras para a guarda de lugar.
28. As mesas, disponíveis no Salão e no Jardim de inverno, têm prioridade para lanches e refeições.

### **ADOLESCENTES**

29. A entrada de adolescentes na sauna está condicionada aos seguintes termos:
  - 29.1 - Pagamento da taxa única de acesso;
  - 29.2 – De 12 a 16 anos: mediante autorização por escrito do responsável (pai/mãe) ou acompanhados de um responsável maior de 21 anos;
  - 29.3 – O ambiente de sauna é incompatível com brincadeiras infantis, correrias ou gritarias. O Santa Mônica Clube de Campo possui espaço próprio para crianças, “ESPAÇO DA CRIANÇA”, localizado na Área de Lazer.
- É de responsabilidade da mãe / responsável supervisionar pessoalmente a permanência do menor na Sauna;

### **FUNCIONÁRIAS DA SAUNA E SERVIÇOS ANEXOS**

29. Somente às funcionárias competem os serviços de: retirada de toalhas e de roupões colocados em cabides trocados;
30. As funcionárias da Sauna devem trabalhar uniformizadas e identificadas e não poderão atender ao serviço da lanchonete e tampouco do salão de beleza;
31. As empregadas do comodatário da Lanchonete da Sauna e do Salão de Beleza, devem trabalhar uniformizadas e identificadas;
32. Os serviços de Lanchonete e de Massagem, são prestados por comodatários e devem ser pagos diretamente a estes, no respectivo local.
33. O serviço de massagem deve ser agendado no Salão de Beleza, anexo à Sauna;
34. A sauneira que utilizar do serviço do Salão de Beleza, deve dirigir-se aquele recinto no seu horário marcado;
35. As massagistas poderão, por ordem e conforme agendamento com o Salão de Beleza, chamar a sauneira independentemente de estar ou não dormindo, a não ser que esta comunique antes que não queira ser acordada e, neste caso, perderá o seu horário e deverá pagar a taxa de serviço pela reserva antecipada.

## **NORMAS GERAIS**

36. As infrações dos dispositivos deste regulamento ou dos dispositivos estatutários serão levadas ao conhecimento do Conselho Diretor, assim como as sanções disciplinares poderão ser aplicadas de acordo com o teor da ocorrência

Colombo, 12 de abril de 2022.

**Gilberto Luciani**  
Diretor de Sauna  
Santa Mônica Clube de Campo

Comissão da Sauna

Evanilde M. Luciani  
TP 7857

Patrícia Gonçalves Rocha Basílio  
TP 3413